



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0791103/2026/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA AXA
SEGUROS S.A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral **ROGÉRIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53 [REDACTED] 2-04 portador do RG n. [REDACTED] 4 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **AXA SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.323.190/0001-06, sediada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, Cep 04.543-000, neste ato representada por seus procuradores **ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA**, portador do CPF n. 04 [REDACTED] 7-00, e inscrito no RG sob o nº [REDACTED] 6 DETRAN/RJ, e **ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD**, portador do CPF n. 23 [REDACTED] 8-02 e RNE n. V3 [REDACTED] 9, resolvem, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 80 a 86 da Resolução nº 593/2024/ALE-RO, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 004/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.241.000035/2024-36, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato 004/2025, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial, consistindo na garantia de pagamento de indenização por danos ou prejuízos ao Edifício sede da Assembleia Legislativa de Rondônia e da Escola do Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2026, e vencimento em 03 de junho de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.39.69 SEGUROS EM GERAL

Programa Trabalho: 01 122 1006 2406 240601

Número da Nota de Empenho: 2026NE001045

Valor: R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2025, lavrado no Processo SEI n. 100.241.000035/2024-36.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
Contratante

AXA SEGUROS S.A.
ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA
Representante da Contratada

AXA SEGUROS S.A.
ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antoine Paul Joseph Gerard, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Felipe Mitke Moreira, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 02/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0791103** e o código CRC **FE876A12**.

Referência: Processo nº 100.241.000035/2024-36

SEI nº 0791103

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	15000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025**

Processo Administrativo 100.241.000035/2024-36

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: AXA SEGUROS S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato 004/2025, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial, consistindo na garantia de pagamento de indenização por danos ou prejuízos ao Edifício sede da Assembleia Legislativa de Rondônia e da Escola do Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2026, e vencimento em 03 de junho de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.39.69 SEGUROS EM GERAL

Programa Trabalho: 01 122 1006 2406 240601

Número da Nota de Empenho: 2026NE001045

Valor: R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2025, lavrado no Processo SEI n. [100.241.000035/2024-36](https://sei.al.ro.leg.br/validar/100.241.000035/2024-36).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
Contratante

AXA SEGUROS S.A.
ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antoine Paul Joseph Gerard, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://sei.al.ro.leg.br/validar/100.241.000035/2024-36).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Felipe Mitke Moreira, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://sei.al.ro.leg.br/validar/100.241.000035/2024-36).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 02/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://sei.al.ro.leg.br/validar/100.241.000035/2024-36).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0791103** e o código CRC **FE876A12**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025

Processo Administrativo 100.172.000037/2026-58

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: MARCELA ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, referente ao registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, conforme descrição detalhada na Ata e no anexo Termo de Referência, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2026, e vencimento em 10 de junho de 2027, com fundamento no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme previsto no item 3.1 da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS: A efetiva prorrogação deste instrumento fica estritamente condicionada à prévia comprovação, nos autos do respectivo processo administrativo, de que os preços registrados permanecem economicamente vantajosos para a Administração Pública em relação ao mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: A prorrogação da vigência da presente ata não gera obrigação imediata de aquisição dos quantitativos registrados em Ata por parte do Órgão Gerenciador, visando apenas a manutenção dos preços e condições pactuadas para futuras e eventuais contratações, condicionadas à

Termo Aditivo nº 1º Termo Aditivo/2026

Última atualização 02/06/2026

Data assinatura: 02/06/2026 **Início da Vigência:** 03/06/2026 **Final da Vigência:** 03/06/2027

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato 004/2025, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial, consistindo na garantia de pagamento de indenização por danos ou prejuízos ao Edifício sede da Assembleia Legislativa de Rondônia e da Escola do Legislativo.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
SEI0791103Termoredacted.pdf	02/06/2026	Termo Aditivo	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[Retornar](#)